



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **58** /2024/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nºs 055 e 057, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 196 e 202/2024/LEG e aprovados pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, reposição de lâmpada nas Ruas:
 - General Estilac Leal, em frente ao nº 543;
 - Gregório Beheregaray, em frente ao nº 1479;
 - Salgado Filho, em frente ao nº 1056 (o pedido foi feito pelo proponente há três meses; e até a presente data não foi substituída a lâmpada);
 - Gregório Beheregaray, em frente ao nº 4355 (Travessa da Coral ao lado do Condomínio Village);
 - Bento Gonçalves, em frente ao nº 1839.
2. Justifica-se o presente, pois as lâmpadas mencionadas acima precisam ser substituídas, o que tem resultado em uma área mal iluminada durante a noite. Isso representa um risco à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.
3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que a Prefeitura providencie o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente